

ATA N.º 11/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZANOVE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes, desejou a todos um Bom Ano Novo e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que junto ao Jardim Inclinado está um sinal de trânsito proibido a veículos de peso total superior cinco toneladas e meia, considerando que sendo um via única um camião que entre nessa via e se depare com o sinal já não tem por onde passar e ainda, um sinal de proibição de cargas e descargas, considerando que deve estar em falta a palavra “exceto”, pelo que a situação carece de correção. Disse ainda que na última reunião de câmara abordaram a questão da lista dos edifícios devolutos, questionando sobre se a câmara enviou para o governo a referida lista e se sim, solicitou que lhes fosse também enviada. Disse que solicita, pela terceira vez, o relatório do programa CED - (Capturar-Esterilizar-Devolver), que tinha como término de conclusão o final de março. Disse ainda que a Câmara Municipal aprovou uma moção para que seja elaborado o regulamento sobre o arvoredado, que o Senhor Presidente havia dito



que estava praticamente concluído, mas que continuam a aguardar pelo regulamento. Relembrou que a CDU quis marcar as datas das reuniões de câmara descentralizadas, mas que o Senhor Presidente solicitou, tendo em conta problemas técnicos, que fossem marcadas posteriormente e, no entanto, continuam também à espera. Disse que constataram que existe uma melhoria na recolha de lixo grosso, porém, numa rua de impasse com a Estrada Real e ainda na Estrada do Seixalinho está um amontoado que necessita de ser recolhido, porque estes locais mais continuam a ser usados para depósito de lixo grosso. Disse que aprovaram recentemente uma proposta para a aquisição de uma fragata e que ficou preocupado com o anúncio do senhor ministro das finanças sobre a construção da ponte Barreiro/Montijo, porque o mastro de uma fragata é muito alto e depois irá ficar parada em virtude de não passar por baixo da ponte se isso não for tido em atenção. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu, sobre os sinais de trânsito junto do Jardim Inclinado, que os serviços municipais irão corrigir as incongruências que possam existir na sinalização de trânsito e informou que no início da rua, junto do Cais de Aldegalega, existe um sinal de trânsito proibido a veículos pesados. Relativamente aos edifícios devolutos, informou que não existem levantamentos nos serviços urbanísticos, porque a comprovação de edifício devoluto é extremamente difícil de provar, adiantou que existe nos serviços informação sobre os edifícios em ruína, muito mais fáceis de classificar, lembrando que esse levantamento serve para a majoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Lamentou, mais uma vez, a falta do envio do relatório CED e que iria providenciar a remessa do mesmo. Relativamente ao regulamento do arvoredo, informou que o Gabinete Técnico-Florestal já apresentou uma primeira versão do mesmo e que os serviços administrativos estão a desenvolver os procedimentos para a conclusão de uma proposta final, para ser discutido posteriormente pela câmara, esperando que em breve possa apresentar o mesmo aos Vereadores e prosseguir os trâmites legais para a aprovação. Quanto às reuniões de câmara descentralizadas, reiterou que existem normalmente problemas técnicos para a transmissão em direto das reuniões, informando que estão a ser feitos todos os esforços para cumprir com o compromisso assumido. Relativamente ao problema dos resíduos sólidos urbanos, recordou que as cidades enfrentam sempre dificuldades durante o início do verão, em resultado das limpezas mais alargadas das habitações, e ainda das obras de reabilitação urbana realizadas por empresas pouco escrupulosas. Informou que por isso a câmara tem intensificado a recolha de resíduos sólidos urbanos, no caso a recolha intensa de “lixo grosso” dos locais mais castigados. Todavia, considerou que existe uma



cultura de irresponsabilidade e de inconsciência cívica, que leva a práticas de colocação do lixo fora dos contentores, o que é manifestamente proibido, alertando para o facto de a recolha desses resíduos ter um custo para todos os cidadãos, mesmo para aqueles que cumprem com as regras de deposição de resíduos sólidos urbanos. Relativamente ao Bote Fragata “Gaiyota de Montijo”, esclareceu que, através do Grupo de Ação Local ADREPES Costeiro, está em desenvolvimento uma candidatura ao financiamento comunitário previsto, para a aquisição do Bote Fragata. Reiterou que a aquisição de uma embarcação tradicional do Tejo, além de dar expressão às tradições náuticas montijenses, vai afirmar a cultura marítima secular da Vila de Aldegalega, hoje a cidade de Montijo, não só localmente, mas igualmente em toda a região do Estuário do Tejo. Lembrou, por fim, a relevante cultura e tradição náutica montijense e a sua importância no transporte de pessoas e bens ao longo dos séculos. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que relativamente à matéria sobre os edifícios devolutos que depreende pelas palavras do Senhor Presidente que não tendo esse levantamento e assumindo que não tem condições de o ter, que não consegue aplicar aquilo que são as medidas que o governo criou para a habitação e que passou para as autarquias a sua aplicabilidade. Informou que na EN5, do lado direito, antes do cruzamento para o Alto Estanqueiro, junto à última paragem de autocarros, há uma rotura de água na berma, que segundo a população já se arrasta há muito tempo, alguma da população até diz que há anos. Questionou sobre o que aconteceu nas obras na rua João Pedro Iça, porque tem conhecimento que estão paradas há quinze dias. De seguida, ainda no uso da palavra, leu uma moção, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático -----

Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam - a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação. -----

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. -----

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam. -----

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça



para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. -----

Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal. -----

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. -----

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. -----

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. -----

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local Democrático como uma das suas conquistas. -----

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam. ----

Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República. Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. -----

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o



edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. -----

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam. -----

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam. -----

A Câmara Municipal do Montijo, reunida aos 19 dias de abril de 2023, delibera:

1. Saudar o 49.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam; -
2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local; -----
3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta; -----
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios; -----
5. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia promovam um programa de iniciativas dirigida às comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, envolvendo a participação das forças vivas do concelho, que contribua para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a informação sobre a rotura de água na berma da EN 5, lembrando que numa visita recente ao local não foi visível qualquer rotura, no entanto, como é prática corrente dos serviços, os mesmos serão deslocados para resolverem a reportada rotura. Lamentou que os autarcas e os cidadãos não comuniquem de imediato aos SMAS as roturas nas condutas de abastecimento de água, porque essa será a forma mais responsável para diminuir eventuais perdas de água do sistema, apelando para a responsabilidade desse compromisso com as populações. Relativamente às obras da Rua João Pedro Iça, informou que são obras complexas e muito extensas, com substituição dos coletores de drenagem pluvial e doméstica, substituição de condutas de abastecimento de água, qualidade dos materiais previstos no caderno de encargos, e que por isso surgem sempre dificuldades que atrasam os trabalhos. Referiu que foi devido a uma dessas dificuldades que, infelizmente, os trabalhos foram suspensos, no entanto, as obras já foram retomadas, e a câmara espera que o empreiteiro



possa recuperar os dias de atraso provocados pelos problemas nas obras da rua João Pedro Iça. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que os assuntos que interessam aos montijenses é saber porque é que o Bairro da Bela Colónia, a Estrada Real e o Alto das Barreiras continuam com lixo por todo o lado, considerando que isto acontece porque a gestão socialista da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo esquecem-se de afetar o dinheiro público para aquilo que interessa, nomeadamente varredouras, carros do lixo e funcionários em número suficiente. Disse que no último mês a esta parte tem colocado várias perguntas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, por email, sobre as contas do carnaval e que não obteve resposta, lembrando que a Câmara Municipal deliberou, com o seu voto contra, atribuir à Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho uma verba cento e sessenta e cinco mil euros para o carnaval e que seria a câmara que iria “controlar” a gestão e apoio deste financiamento. Disse ainda que no dia dezassete de fevereiro do corrente ano a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho deu conhecimento a todos os vereadores das faturas da despesa dos carros alegóricos no valor de cento e sessenta e cinco mil euros e que no dia vinte e dois a mesma associação envia o balanço, onde dizem que houve um conjunto enorme de pessoas envolvidas, segurança, polícia, bombeiros, etc., e que considerou “maravilhoso” prestarem contas sem ter pedido. No entanto, no dia vinte e três de fevereiro solicitou esclarecimentos sobre os custos das refeições, dos fatos de carnaval, segurança, etc. e que a referida associação respondeu que as contas do carnaval era com a câmara municipal e com a junta de freguesia, tendo então solicitado essa informação no dia vinte e três de fevereiro e vinte e quatro de março à câmara municipal e no dia catorze de abril à câmara municipal e à junta de freguesia, sem ter obtido qualquer resposta até ao momento, acrescentando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia têm a obrigação de responder pelo respeito à oposição. Questionou sobre quanto foi o custo efetivo da organização do Carnaval e qual o enquadramento legal para a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho ter cobrado terrado no carnaval, salientando que este assunto também é do conhecimento dos vereadores da CDU, mas que “não abriram foi a boca e estão todos caladinhos”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, considerou que o Vereador do PSD falta à verdade dos documentos e dos factos discutidos na câmara municipal, pois é do conhecimento dos membros da câmara que foram investidos muitos recursos financeiros na aquisição de novos veículos



para a recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, ou seja, o dinheiro foi investido onde tinha de ser investido, e nenhum membro da câmara intelectualmente honesto pode omitir essa realidade factual. Relembrou que a cidade tem recolhido atempadamente todos os lixos produzidos e depositados nos contentores, que os trabalhadores dos serviços de higiene urbana têm feito um esforço notável para recolher os lixos depositados ilegalmente fora dos contentores, e que, ao contrário do que fala o Vereador do PSD, é falso que existam bairros com lixo por todo o lado. Relativamente ao Carnaval de Montijo, referiu que o Vereador do PSD tem um problema com o movimento associativo, e em particular com a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, lembrando que o Vereador do PSD votou contra diversos apoios ao movimento associativo montijense, e que foi o membro da câmara que votou contra a propostas de apoio financeiro à associação Somos Peixinho para a realização do Carnaval de Montijo. Lamentou a atitude política persecutória do Vereador do PSD sobre o movimento associativo montijense, manchando o nome de muitos dirigentes e associados, numa vendeta política nunca vista no Poder Local Democrático, e que tem como único objetivo travar as parcerias municipais como as associações e coletividades. Considerou que a intenção política do Vereador do PSD foi parar o Carnaval de Montijo, e agora como não alcançou esse objetivo contra a cidade de Montijo, vem alegar a apresentação de contas para manter viva a sua oposição ao evento, que como é do conhecimento de todos os montijenses alcançou um enorme sucesso e atraiu milhares de visitantes à cidade. Disse que relativamente ao relatório sobre o Carnaval de Montijo 2023, aguarda todas as informações dos parceiros da iniciativa, e que a seu tempo dará conhecimento aos membros da câmara. Informou, relativamente aos “terrados” dos divertimentos do Carnaval, como acontece naturalmente noutras parcerias com entidades do movimento associativo, foram englobados na proposta de organização do Carnaval de Montijo. Concluindo que quando receber as informações sobre o Carnaval de Montijo, e depois de tratadas pelos serviços de cultura responsáveis, irá fazer chegar toda a informação disponibilizada aos membros da câmara. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que foram visados pelo vereador do “meio PSD”, considerando que o mesmo quer definir a agenda da CDU, porque relativamente à CDU não dizer nada sobre o carnaval, disse que a CDU diz aquilo que quer e que não é o vereador quem o define. Disse que aguardam que o Senhor Presidente apresente as contas do carnaval e que depois falam. Realçou que foi o vereador João Afonso que votou favoravelmente o louvor ao carnaval depois de ter votado contra a sua realização e disse que cada vez que a CDU traz a esta câmara um assunto o



vereador João Afonso vai fazer um vídeo ou um “Quinta às dez” sobre esse assunto, considerando que o vereador é que anda atrás da CDU e que é “mentiroso”, porque faz vídeos a dizer mentiras. Disse ainda que o vereador João Afonso, provavelmente, não fala dos trinta e oito mil e quinhentos euros de outra associação porque tem lá “os amiguinhos”, mas levantou falsos testemunhos contra pessoas do Juventude Futebol Clube Sarilhense, que gostava que concretizasse nesta câmara, levantou falsos testemunhos contra a Companhia Mascarenhas-Martins que vieram a esta câmara e o “deixaram de cara em baixo, porque é mentiroso.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que a CDU faz o seu trabalho de “corpo presente” e oposição à oposição, salientando que não são esses “insultos” que o desviam do seu caminho e que votou favoravelmente o louvor ao Carnaval, porque estava a louvar as pessoas que trabalharam e não está contra as pessoas. Disse que todos tinham conhecimento que a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho não prestou contas, não presta contas, ninguém presta contas, que o carnaval custou muito mais de duzentos mil euros e que passado este tempo todo era obrigação da câmara municipal e da junta de freguesia apresentar contas. Disse ainda que a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho não foi mandatada como comissão de festas, que não conhecem nenhuma deliberação que tenha dado esse poder à referida associação e que se fosse uma comissão de festas teria que apresentar contas da receita e da despesa e que são os próprios a dizer que não tem nada a ver com isso, como também são os próprios a dizer que tem dinheiro do terrado e não apresentam contas, considerando que o Senhor Presidente tem a obrigação de saber quanto foi a receita do terrado. Disse ainda que é verdade que a câmara adquiriu quatro camiões do lixo, questionando sobre quantos anos estiveram se adquirir um único carro do lixo e considerando que os existentes não têm a capacidade para suprir todas as necessidades e ainda que muitos deles já estão com problemas graves de manutenção, porque não têm uma oficina capaz e não são feitas as lavagens dos carros em condições, reiterando que há falta de investimento neste setor. Disse ainda que não está contra o carnaval, mas sim contra a falta de transparência e falta de prestação de contas. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que relativamente à proposta da Câmara Municipal para o Carnaval de Montijo, o vereador João Afonso reconheceu que as contas estão certas e que o restante é da competência da junta de freguesia, salientando que o vereador tem forma de obter informação através da bancada do PSD da Assembleia de Freguesia. Ainda em resposta ao vereador João Afonso



afirmou que o apoio financeiro prestado pela Câmara Municipal foi de cento e sessenta e cinco mil euros. -----

O Senhor Vereador **João Afonso**, no uso da palavra, disse que resultante da lei do estado democrático qualquer munícipe pode se dirigir a qualquer órgão, que o vereador José Manuel Santos está equivocado. Questionou sobre se o vereador está em condições de dizer que os carros alegóricos custaram cento e sessenta e cinco mil euros ou se custaram esse valor mais IVA, ou seja, mais quarenta mil euros. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que a responsabilidade do património municipal é da autarquia, e que no caso em concreto a responsabilidade política é do executivo do PS, porque é quem gere os destinos da câmara. Disse que enquanto o proprietário foi vivo e cuidou da embarcação a mesma era considerada a “rainha do tejo deslizando pelo nosso rio”, mas o seu proprietário doou a embarcação à Câmara Municipal, questionando sobre o que aconteceu a esse património que era de todos. Disse que a autarquia protocolou com uma associação, que por respeito não menciona o nome até porque os dirigentes da altura é que eram responsáveis e não a associação, que tinham o dever de zelo que consistia na condução da embarcação e no alerta à autarquia sempre que se verificasse uma anomalia, uma vez que todas as reparações corriam por conta do erário municipal, assim como as despesas com o combustível. Disse “que essa embarcação foi deixada praticamente seis anos na rampa do Cais dos Vapores e quando saiu daqui para o estaleiro já estava quase moribunda e ficou praticamente irreparável, e que apesar de não ser assumida a responsabilidade pela autarquia e a autarquia não responsabilizar ninguém pela perda deste património, esta embarcação era o orgulho. O proprietário antigo deu-lhe o nome da filha substituindo o primitivo, contava que tinha sido a primeira a primeira embarcação com motor no rio tejo e claro a melhor que existia. A antiga CEE, atual União Europeia obrigou-o a abandonar a Lubélia Maria, mas teve o altruísmo de a doar à autarquia e desta forma a conseguir que a sua canoa e a canoa de todos nós, sobrevivesse e sobreviveu e sobrevivia quase integrando o património municipal. A Lubélia Maria enfeitava o nosso braço do rio, sabia das histórias e as manhas do rio, que só o seu dono as sabia contar, mas conhece bem como a família do Ti Toino, gente enraizada no rio que esteve sempre na primeira linha das Festas de São Pedro e na edificação da Sociedade Cooperativa União Piscatória. É muito grave que perca património municipal, é muito grave perder memória histórica também e mais grave é não existir responsabilização de quem negligenciou as suas funções e perdeu este



património”, porque hoje recebeu umas fotografias da embarcação, que iria partilhar, considerando que não tem salvação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a câmara municipal está a ponderar a recuperação da embarcação Lubélia Maria, referida pelo Vereador Ilídio Massacote, que compreende o sentimento manifestado pela embarcação, contudo, os valores apresentados pelo estaleiro e as condições da embarcação exigem necessariamente uma ponderação mais maturada. Referiu, no entanto, que essa ponderação não é impeditiva do projeto de construção de raiz de uma nova embarcação tradicional do Tejo, aproveitando o financiamento comunitário previsto, e dando expressão à cultura marítima montijense, como é o caso do Bote Fragata “Gaivota de Montijo”. -----

De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, apresentou um **voto de saudação** e uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“VOTO DE SAUDAÇÃO -----

Pelo 40.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

As comemorações dos 40 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, decorridas no passado dia 16 de abril, evocaram um acontecimento feliz da história da Vila de Canha, a união de toda a população no socorro, emergência e proteção civil das populações. -----

A corporação de Canha é construída, todos os dias, pelos bombeiros, homens e mulheres que voluntariamente prestigiam a sua farda com coragem, abnegação e sacrifício na proteção civil das populações. -----

O povo montijense tem um enorme orgulho nos seus bombeiros e um elevado respeito por todos os bombeiros que deram a sua vida pela vida dos outros. ---

A população não esquece, nem pode esquecer, a valentia, a nobreza dos nossos bombeiros. -----

Quando passam 40 anos após a fundação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, queremos reforçar o imenso orgulho da Câmara Municipal de Montijo e das populações nos nossos bombeiros. -----

Saudamos nesta ocasião a coragem de todos aqueles que, ao longo de 40 anos, souberam fazer dos Bombeiros Voluntários de Canha, uma casa de liberdade, um espaço de igualdade e um local de fraternidade. -----

Saudamos igualmente todos aqueles que estão hoje à frente dos destinos dos Bombeiros Voluntários de Canha, deixando uma palavra de estímulo para



continuarem a engradecer a corporação, que continua a transportar as aspirações da população de Canha.”. -----

“INFORMAÇÃO -----

Inauguração do novo Supermercado ALDI Montijo -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Hoje, quarta-feira, dia 19 de abril, presidimos ao ato de inauguração das novas e modernas instalações comerciais do ALDI Montijo. -----

Montijo tem feito da atratividade empresarial e comercial uma das vias para o seu desenvolvimento. Tem, por isso, uma enorme alegria e profunda satisfação em acolher mais um moderno investimento comercial, com dimensão regional, que recebe o sentido da sua história e projeta a cidade no futuro. -----

A oferta de serviços comerciais é hoje um dos elementos mais importantes da base económica da cidade. Tem sido pelo comércio, pelos serviços, pela hotelaria e pelo alojamento local que afirmamos a atratividade da cidade, a aumentar o investimento em infraestruturas públicas e privadas e a atrair mais população. -----

Muitas destas dinâmicas empresariais resultam da aposta plenamente conseguida com a preocupação em acolher, incentivar e planificar os investimentos a realizar na cidade. -----

Ter um grupo empresarial a investir na cidade é um exemplo da confiança na cidade e nos montijenses, e apela para a necessidade do desenvolvimento económico para a criação de emprego, para a produção de riqueza e para a consolidação da coesão. -----

Mas, o investimento do ALDI Montijo é também um exemplo do investimento privado com a obrigação de melhorar a qualidade de vida da cidade, com a construção da nova avenida António Mourão, com novos aquedutos para a drenagem das águas pluviais, com novas ciclovias, com novas condutas de abastecimento de água, com nova iluminação pública, e com novos e qualificados espaços públicos. -----

É assim um símbolo do que queremos que seja a cidade, moderna, atrativa, dinâmica, sustentável, desenvolvida e socialmente justa. -----

Expressamos o nosso reconhecimento a todos aqueles envolvidos nestas obras privadas e públicas que, com trabalho e capacidade, deram a grandeza que este empreendimento tem. -----

Os montijenses estão de parabéns.”. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e informou que na presente data tiveram na Loja Social o senhor inspetor-geral da ASAE que levou roupa e sapatos que são apreendidos e que depois o juiz permite que sejam doados, pelo que tiveram a oportunidade de



enriquecer a Loja Social com estes produtos que permitem assim também ajudar mais e melhor a população do Montijo. De seguida apresentou uma **saudação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Na madrugada fria de 25 de abril de 1974, o movimento dos capitães de abril, com o apoio dos oficiais milicianos avança rumo a Lisboa e faz "cair" o Estado Novo e a sua polícia PIDE/DGS. -----
Vitória só possível, graças à coragem dos militares e à adesão em massa do Povo Português. -----

A 25 de abril de 1975 realizaram-se as primeiras eleições livres em Portugal, permitindo a todos os maiores de 18 anos, independentemente do sexo ou do grau de escolaridade, exercer o seu direito a voto, o PS vence estas eleições e Mário Soares toma posse como Primeiro Ministro, a 23 de julho de 1976. -----

A Assembleia Constituinte saída das referidas eleições redigiu a Casa da República, que entra em vigor a 25 de abril de 1976. -----

A constituição de 1976 serviu e serve de quadro à vida política nacional, permitindo uma nova ordem jurídica, com 3 níveis de poder político juridicamente distintos, o Estado, as regiões autónomas e o Poder Local. -----

A Escola Pública para todos e todas o Despacho Arnaut de julho de 1978, constitui o início do SNS, garantindo pela primeira vez a universidade, o direito à proteção da saúde constitucionalmente assumido. -----

Não esqueçamos que o PSD e CDS, votaram contra, esta lei, inclusive Pinto Balsemão em 1985 tentou revogar a Lei do Serviço Nacional de Saúde, mas foi impedido pelo Tribunal Constitucional. -----

Há já 49 anos, depois daquela madrugada longínqua, mas que mudara para sempre a nossa vivência coletiva, ao longo deste percurso cometemos erros, como diria Mário Soares, no 1.º de maio de 1984. -----

Não se fazem omeletes sem ovos, evidentemente teremos de partir alguns. ---

O momento atual é difícil para a democracia, os populismos visam a destruição os partidos políticos, para instaurarem regimes ditatoriais, como se vai vendo acontecer pelo mundo. -----

Sem partidos políticos, com os seus erros e omissões, não existe democracia, cabe aos portugueses assegurar a liberdade, que os capitães, nos deram. -----

Sejamos Ary dos Santos: -----

Foi então que abril abriu -----

As portas da claridade -----

E a nossa gente invadiu -----

A sua própria cidade -----

Agora que já floriu a esperança na nossa terra -----

As portas que abril abriu nunca mais ninguém as cerra" -----



Viva o 25 de Abril! “ .-----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, ainda no uso da palavra, informou que para comemorar o 25 de Abril todos os anos a Câmara Municipal de Montijo tem um vasto programa e no respeito pela democracia e pelos partidos políticos, onde todos estão representados e todos podem dizer o que pensam. Informou ainda que irá decorrer um conjunto de atividades, entre outras, um concerto com Paulo de Carvalho, o hastear das Bandeiras, a caminhada da Liberdade, a inauguração da Casa da Música Jorge Peixinho, que foi um lutador da liberdade e Presidente da Assembleia Municipal do Montijo, e um concerto do Grupo de Música Contemporânea de Lisboa. Salientou que independentemente de ser vinte, trinta, quarenta ou cinquenta anos que não é por isso que deixam de festejar Abril com a mesma alegria, a mesma emoção e a mesma vontade de liberdade. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e apresentou uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“18.º Troféu Yamaha -----

1.ª Prova Pegões -----

No passado dia 16 de abril decorreu em Pegões, a 1.ª Prova do 18.º Troféu Yamaha, num local de excelência, com 3 pistas para as diversas classes. Esta etapa do referido troféu contou este ano com um número record de 271 participantes e foram atribuídos 60 prémios distribuídos pelos diversos escalões. -----

Na organização estiveram envolvidos cerca de 95 pessoas da Yamaha e Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, parceria esta que, já acolheu várias etapas deste troféu em Pegões, sendo que, este ano superou todas as expectativas tanto em número de participantes como de espetadores (cerca de 5000), contribuindo assim, para o desenvolvimento do comércio local, para a valorização do desporto motorizado no concelho, dando simultaneamente visibilidade, à Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões que desde já felicitamos, à União de Freguesias de Pegões e ao município do Montijo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, apresentou ainda uma **informação** intitulada **“Assinatura da Carta de Intenções para a Cultura em Rede na Área Metropolitana de Lisboa”**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Hoje, dia 19 de abril, os municípios da Área Metropolitana de Lisboa assumiram, publicamente, continuar a intervir para democratizar a cultura na região,



através da assinatura da Carta de Intenções para a Cultura da Área Metropolitana de Lisboa, que visa o reforço da cultura em rede e dar sequência a um processo de participação alargada e de diálogo entre os municípios e de todos os agentes culturais que programam, produzem e fomentam a cultura. -- A carta constitui um plano estratégico e um plano de ação para a dinamização da cultura nos territórios da Área Metropolitana de Lisboa. ----- Das ações preconizadas na carta destacam-se a criação de roteiros patrimoniais metropolitanos pelo levantamento Integrado do património construído e imaterial, a articulação de dinâmicas culturais em rede, a articulação de atividades que promovam a democratização do acesso à cultura, a criação de uma agenda cultural metropolitana, a dinamização de encontros que permitam a reflexão das dinâmicas culturais e a definição de estratégias comuns de intervenção cultural no território, a dinamização de ações formativas, a promoção do ensino artístico e a criação de programas de apoio que promovam a partilha e a itinerância das estruturas artísticas pelo território. ----- É importante apelar à mobilização, ao envolvimento político de todos para promover o diálogo intercultural, na sua diversidade, para assim melhorar a qualidade de vida das populações, e a valorização dos territórios. ----- Montijo tem feito uma profunda reinvenção da cultura, da criatividade artística e dos espaços culturais, materializada numa ideia de cultura em rede, que nos colocou numa posição favorável para enfrentar políticas culturais supramunicipais, para estabelecer parcerias duradouras com os agentes culturais, e para afirmar as políticas culturais e estratégias para a cultura no concelho. ----- Importa ainda sublinhar o intenso apoio financeiro municipal regular à cultura e aos artistas, às atividades e produções culturais, às companhias de teatro e de dança, às filarmónicas e bandas, aos ranchos folclóricos e grupos de música popular. Este apoio regular do Município de Montijo tem tido um papel riquíssimo na introdução de novos temas culturais na sociedade, na invenção de novas formas de encarar e praticar a cultura, na mobilização dos artistas locais, regionais, nacionais e internacionais. ----- A assinatura da Carta de Intenções para a Cultura da Área Metropolitana de Lisboa, hoje, foi um sinal claro dado pelo Município de Montijo e pelos outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa no apoio à cultura, em que os signatários consensualizaram entre si aprofundar a cooperação intermunicipal, trabalhando em conjunto para criar parcerias e entreaajuda que, certamente, vão ter benefícios para as populações metropolitanas.”. -----

Admitida por unanimidade a **moção** apresentada pela CDU, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, colocou seguidamente à discussão.



O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que é preciso ser comunista e ser-se colaboracionista com o comunismo para se aprovar uma moção destas, porque esta é uma visão da história do Partido Comunista, que vem dizer aqui nesta moção que Portugal não é mais desenvolvido devido a décadas de políticas de direita. Disse ainda que o Partido Socialista não é de direita e que grande parte do período de governação pós 25 de Abril é ocupado pelos vários governos do Partido Socialista, pelo que não percebe muito bem esta questão, considerando que o problema da falta de desenvolvimento do país tem a ver, não com excesso de políticas de direita mas com a falta de políticas de direita e com o excesso de políticas de esquerda. Disse que outra nota que também gostaria de dar tem a ver com a criação das regiões, que é uma questão polémica em todos os partidos, mas que a maioria do Partido Social Democrata não é favorável à criação de regiões. Disse ainda que sobre o processo de união das freguesias, que resultou do pacto celebrado com a TROIKA, acordo esse que foi assinado pelo Partido Socialista e que o Partido Social Democrata teve que implementar e muito bem, considerou que poderiam ter ido mais longe e unir municípios para ganhar dimensão e escala, porque não querem mais cargos políticos, mais regiões, não querem que os desempregados da esquerda que perdem eleições se empreguem nestes lugares, nomeadamente os empregados da CDU, à conta do erário público. Disse que o que interessa é criar riqueza, considerando que não se cria riqueza na visão comunista que esta moção tem.

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que recomendava o vereador João Afonso a ler o acordo da TROIKA porque não está lá uma única palavra a dizer freguesias, que falava em municípios e depois o PSD “deu uma cambalhota estilo vereador João Afonso e agarrou nas freguesias” e que relativamente à assinatura disse que o vereador não deve vir para aqui reescrever a história, considerando que se deve preparar antes de dizer o que não sabe, sublinhando que ideologicamente têm uma visão diferente e que são coerentes com aquilo que defendem. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que o 25 de Abril para si é sempre favorável, mas que há um ponto que sugeria ser retirado, designadamente o ponto onde se lê: “Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios;”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que a CDU defende o 25 de Abril e aquilo que foi o seu legado e ambição que ficou escrita na Constituição da República, considerando que tudo o que foi tido pelo vereador João Afonso vai precisamente em sentido contrário ao espírito da Constituição, porque quando diz que o país precisa é de mais políticas de direita e que quando



a política de direita que o PSD defende é acabar, entre outros, com o Serviço Nacional de Saúde e a escola pública está tudo dito em relação ao 25 de Abril. Em relação à sugestão da vereadora Maria Clara Silva, disse que percebendo a intenção de votar a favor e que esse ponto possa fazer confusão, a questão é que a regionalização está inscrita na Constituição da República Portuguesa e que não foi implementada precisamente por guerras políticas entre o PSD e o PSD, realçando que o PSD não é contra a regionalização, porque quando foi o referendo o desacordo era a proposta de divisão. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, discordou da apreciação desinformada do Vereador João Afonso, e propôs manter o ponto relativo à criação das Regiões Administrativas, retirando apenas onde se lê “sem mais delongas e processos dilatatórios;”, salientando que a sua proposta segue as recomendações da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), definidas no último congresso, e aprovadas por todos os partidos presentes na câmara. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, concordou com a proposta do Senhor Presidente, nomeadamente manter o ponto e onde se lê “Exigir a criação das regiões administrativas” retirando apenas “sem mais delongas e processos dilatatórios;”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu a **moção** à aprovação do Executivo Municipal, com a seguinte correção, onde se lê: “Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios;” deve ler-se: “Exigir a criação das regiões administrativas;”, tendo sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e dois votos contra do PSD*. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **03 de abril de 2023 e 14 de abril de 2023: Licenças Administrativas: 2; Informações Prévias: 2; Certidões: 1; Loteamentos: 5. --**

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **05 de abril de 2023** respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 18 de abril de 2023 respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 04/2023, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com dois votos a favor do PS e um voto por abstenção da CDU*. -----

O Senhor Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Os senhores vereadores Maria Clara de Oliveira da Silva (PS), Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU) e João Manuel Pereira Afonso (PSD), não participaram na aprovação da mesma em virtude de se encontrarem ausentes da sala de reuniões. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 05/2023, referente à reunião extraordinária desta Câmara Municipal de vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com três votos a favor, dois do PS e um do PSD e um voto por abstenção da CDU*. -----

O Senhor Vereador Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A senhora vereadora Maria Clara de Oliveira da Silva (PS) e o senhor vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD), não participaram na aprovação da mesma em virtude de se encontrarem ausentes da sala de reuniões. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 06/2023, referente à reunião extraordinária desta Câmara Municipal de um de março do ano de dois mil e três, com



dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e um voto por abstenção da CDU.* -----

O Senhor Vereador **Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A senhora vereadora **Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)** não participou na aprovação da mesma em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões.

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 593/2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL RELATIVA AO ANO DE 2022 -----

Considerando que -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas; -----

Compete ao Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

Compete à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas, conforme revisto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por



natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais. -----

Os documentos de prestação de contas das entidades que estejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer das mesmas emitido pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2022, publicada na 2.ª série do Diário da República de 5 de janeiro de 2023, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: -----

Mapas	Valores apurados a 31.12.2022
Balanço	
Ativo	273.762.713,59€
Passivo	13.063.906,72€
Património Líquido	260.698.806,87€
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	3.561.039,12€
Rendimentos	48.190.198,29€
Gastos	44.629.159,17€
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	50.950.416,84€
Pagamentos	47.641.724,60€
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	50.950.416,84€
Pagamentos	47.641.724,60€
Saldo inicial de operações orçamentais	10.259.174,42€
Saldo inicial de operações de tesouraria	704.664,78€
Saldo final de operações orçamentais	13.567.866,66€
Saldo final de operações de tesouraria	886.770,05€



PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) APROVAR os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Montijo respeitantes ao ano de 2022, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

2) REMETER os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação na próxima sessão ordinária, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, apresentou uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Apresentação Proposta n.º 593/2023 -----

Prestação de Contas Individual da Câmara Municipal de Montijo 2022 -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Em 2022, o enquadramento macroeconómico alterou-se drasticamente quando, em fevereiro e após um breve período de recuperação da pandemia, eclodiu a guerra com a invasão da Ucrânia pela Federação Russa. -----

Desde então, a evolução da economia tem sido condicionada pelos efeitos negativos da guerra na Europa, em particular pelo aumento da incerteza nas cadeias de distribuição e pela crise energética, que contribuíram para um aumento generalizado dos custos e dos preços, minando a confiança dos agentes económicos. -----

Saliente-se que, devido aos problemas macroeconómicos, em 2022, a taxa de inflação no país registou o valor mais elevado dos últimos 30 anos. -----

A inflação aumentou sempre ao longo do exercício económico 2022. -----

A evolução da inflação refletiu uma acumulação de choques no mercado mundial e de efeitos de contágio dos preços dos alimentos, da energia e dos preços das matérias primas. -----

Apesar da evidente conjuntura externa desfavorável, no exercício do ano económico de 2022, a câmara cumpriu todos os compromissos assumidos com os cidadãos montijenses. -----

Em Montijo foi desenvolvida uma política de rigor na aplicação de dinheiros públicos, com as contas em dia, a pagar a tempo e horas a empreiteiros e fornecedores, a reduzir a dívida municipal, a reduzir os impostos para as famílias e as empresas e a aumentar o investimento municipal em obras públicas estruturantes. -----

A prestação de contas que agora se apresenta aos montijenses traduz os resultados alcançados nos mais distintos domínios das atribuições e



competências municipais, e possibilita, de forma transparente e rigorosa, o balanço sobre as escolhas políticas que foram tomadas pelos autarcas socialistas, em resultado da execução da execução do Orçamento Municipal para 2022, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Atividades Municipais, e das Grandes Opções do Plano. -----
A execução orçamental de 2022 alcançou uma taxa de execução de 117,52 % na receita, e de 91% na despesa. -----
Na receita é de destacar a realização de 61.209.591,96 euros, a partir de um valor previsional de 52.084.704,51 euros. -----
Relativamente à despesa, 36.086.206,45 euros foram executados em despesa corrente, e 11.555.518,15 euros foram executados em despesas de capital. ---
Por comparação com o ano anterior, a despesa corrente cresceu 5.463.587,73 euros e a despesa de capital aumentou 215.790,66 euros. -----
O resultado líquido do período foi positivo, no montante de 3.561.039,12 euros. O exercício económico de 2022 fechou com saldo positivo de execução orçamental de 13.567.866,66 euros, o que permite respeitar com tranquilidade, os compromissos municipais com execução de obras em curso, outros investimentos municipais e apoios financeiros para os anos seguintes. -----
Durante o ano económico de 2022, à semelhança dos anos anteriores, não foram contratados empréstimos de médio ou longo prazo, nem mesmo de curto prazo e a amortização total de empréstimos médio e longo prazo ascendeu a 716.138,18 euros. -----
A situação da dívida municipal a médio e longo prazo situava-se, a 31 de dezembro de 2022, no valor de 1.861.179,34 euros, sendo a capacidade de endividamento municipal atual de 63.057.537,60 euros, e a margem legal utilizável para recurso ao crédito bancário de 12.611.507,00 euros, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais. -----
Durante o exercício de 2022, prosseguiram muitos investimentos estruturantes do território, através da concretização de diversas obras públicas e privadas, nos mais variados domínios da intervenção municipal. -----
Os principais investimentos a destacar são a recuperação de fogos destinados a habitação pública com renda apoiada na cidade. A requalificação e manutenção do Moinho de Maré do Cais. A construção do Centro Escolar do Afonsoeiro, com ensino básico e ensino pré-escolar. A execução dos arranjos exteriores da Escola Básica da Atalaia e outras. A reabilitação da escola Básica da Hortinha na lançada. A reabilitação da rua Miguel Pais e construção do Jardim Inclinado, na Frente Ribeirinha da cidade. A recuperação de pavimentos e alargamento da estrada Real. A recuperação da estrada dos 4 Marcos, em Sarilhos Grandes. A reabilitação da ciclovia da avenida D. João II, no Bairro do Esteval. A



pavimentação da estrada do Pinheiro, na Jardia. A recuperação de pavimentos e infraestruturas enterradas nas ruas Humberto Delgado, Marquês de Pombal e 28 de Setembro, em Sarilhos Grandes. A execução de calçamentos e arranjos exteriores na rua da Azinhaga. A repavimentação da Rua Quendera Miranda na Jardia. A repavimentação de um troço da Circular Externa (ETD 2022) e da rua Trindade Coelho e Rotunda dos Bombeiros. A pavimentação do caminho Pedro Veríssimo no Carrapatal, em canha. O calçamento da Travessa do Cais. A requalificação dos espaços públicos da Praça 1.º de Maio e do Largo do Guitarrista. O calçamento do passeio central na avenida dos Pescadores. A construção e edifícios para a instalação de multibancos nas freguesias rurais do concelho. A melhoria da iluminação desportiva no Campo de Futebol da Liberdade. A construção de novos edifícios de apoio aos serviços dos cemitérios municipais. O reforço da iluminação pública no Bairro da Liberdade. A construção de nova ciclovia na avenida de Olivença. A repavimentação da avenida de Olivença, no troço compreendido entre a Rotunda da Força Aérea e a Rotunda do Izidoro. A construção de escultura na Rotunda do Cruzamento de Pegões, em homenagem à vitivinicultura do concelho. A aquisição de uma nova viatura para o Serviço Municipal de Proteção Civil. A aquisição de novas viaturas pesadas para a recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados e de monos (lixo grosso). A aquisição de viaturas pesadas e contentores para a recolha e transporte de biorresíduos. -----

Sublinha-se que, em 2022, o Município de Montijo consolidou com coragem política o exercício da descentralização de competências definidas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza transferência de competências no domínio da educação e na ação social, aguardando ainda a definição do acordo a celebrar na área da saúde. -----

Na ação social foram celebrados protocolos de execução com a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, para desenvolvimento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), e foi também celebrado um contrato-programa com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, para execução dos contratos de inserção do rendimento Social de Inserção. -----

Durante o exercício económico de 2022 foram igualmente garantidos apoios financeiros regulares ao movimento associativo, às corporações de Bombeiros de Montijo e de Canha. -----

Em 2022, as transferências correntes corresponderam a 4.811.076,85 euros, o que representou um aumento de 641.620,18 euros, relativamente ao ano anterior, traduzindo-se num aumento percentual de 15,38%. -----



O aumento dos apoios financeiros para o apoio associativo permitiu o fomento das atividades desportivas e culturais, das festas populares das freguesias e da execução das competências sociais, bem como, o aumento das transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, mais 110.648,78 euros, que no ano anterior, permitiu assegurar mais Proteção Civil para todos os montijenses, além disso, foi realizada a transferência de 228.000,00 euros para os SMAS para a cobertura dos resultados líquidos negativos. -----

As transferências de capital para instituições sem fins lucrativos e Juntas de Freguesia, destinaram-se à aquisição de um veículo pesado de apoio logístico de grande capacidade, à aquisição de nova ambulância de socorro para a Cruz Vermelha de Montijo, a obras de recuperação do edifício da Santa Casa da Misericórdia de Canha, a obras de alargamento e reparação da cobertura do edifício da Casa do Povo de Canha, à aquisição de uma viatura de apoio domiciliário para a União Mutualista, a obras de recuperação e mobiliário do edifício da União Mutualista, na rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, para a criação de infraestrutura de acolhimento de pessoas sem abrigo. -----

Relativamente a transferências de capital para as Freguesias do Concelho, foram atribuídos apoios financeiros à União de Freguesias de Pegões para pavimentação da área envolvente ao campo de futebol de relva sintética, à União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para construção e manutenção de Parques Infantis, à Freguesia de Canha para aquisição de viatura de transporte escolar em circuitos especiais, à Freguesia de Sarilhos Grandes para construção de polidesportivo na Lançada e para aquisição de aspirador elétrico urbano para limpeza e higiene de espaços públicos. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----
Os documentos de prestação de contas que apresentamos confirmam a capacidade da gestão pública dos autarcas, dos dirigentes municipais, dos trabalhadores da autarquia e da justeza das políticas municipais que estamos a protagonizar para modernizar a cidade e transformar Montijo. -----

Demonstram claramente que foram alcançados resultados extraordinários e com efeitos extremamente positivos na qualidade de vida dos montijenses. ---
Provam ainda os documentos de Prestação de Contas que, fruto de um trabalho transparente e rigoroso, a ação política dos autarcas contribuiu decisivamente para o desenvolvimento do Concelho de Montijo. -----

A terminar, deixamos uma palavra de reconhecimento e agradecimento aos trabalhadores, dirigentes municipais e autarcas que, pese embora as dificuldades conjunturais e macroeconómicas, voltaram a honrar a nobre



missão do serviço público, alcançando resultados que revelam um enorme grau de profissionalismo e compromisso com os cidadãos montijenses. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que este é um documento de aprovação de contas da responsabilidade do Partido Socialista e de quem governa financeiramente a câmara municipal, mas que gostaria de dar uma nota que espelha o reflexo daquilo que tem sido a evolução dos últimos anos na colheita da receita fiscal em Portugal e particularmente na Câmara Municipal de Montijo, que não foge à regra. Disse que, ao longo dos últimos anos se constata, através de dados do Instituto Nacional de Estatística, que nos dias de hoje existe uma maior carga fiscal e uma maior receita do Estado português e das câmaras municipais em geral, onde a Câmara Municipal de Montijo é um bom exemplo. Disse que na Câmara Municipal de Montijo se verifica que do ano dois mil e vinte e um para o ano dois mil e vinte e dois, a receita aumentou cerca de nove milhões de euros, que a câmara municipal tem uma receita total de sessenta e um milhões de euros, acrescentando que 50% são de impostos diretos, como o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC) ou Imposto sobre Transmissão Onerosas de Imóveis (IMT) e mais 7%, são taxas e multas. Disse ainda que a pergunta que se faz e que a resposta deve ser dada pelos montijenses é, se depois do pagamento de tantos impostos e taxas, de mais nove milhões de euros que no ano de 2021, se verifica algum acréscimo significativo na qualidade de vida. Disse que considera que estes nove milhões de euros não tiveram uma repercussão direta na qualidade de vida dos montijenses e dos serviços públicos, tendo em conta a análise daquilo que é, o estado da saúde, a manutenção do espaço público, a limpeza do espaço público, o que se passa nas escolas, designadamente a dificuldade no número de salas de aulas, e a habitação no Montijo. Disse ainda que a Câmara Municipal de Montijo tem uma particularidade significativa de se encontrar nesta zona territorial, e por esse motivo ter um acréscimo significativo de construção e como consequência tem um aumento de forma direta do IMT, considerando que o Senhor Presidente não se pode regozijar de apenas ter aumentado a receita, que é também preciso que esse aumento se reflita em qualidade de serviço público, e que esse é o problema. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, considerou a intervenção do Vereador do PSD um conjunto alargado de equívocos, primeiro, porque o aumento verificado na receita municipal, não resulta do aumento generalizado dos impostos municipais, esclarecendo que os documentos aprovados na câmara desmentem claramente essa narrativa oposicionista. Pelo contrário, disse que os documentos aprovados pelos órgãos municipais foram sempre no sentido do abaixamento generalizado dos impostos municipais,



principalmente no que diz respeito ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que atualmente está fixado pela câmara e assembleia municipal no valor mais baixo da história. Na verdade, sublinhou que os montijenses hoje pagam menos impostos porque, as políticas municipais têm conseguido aliviar da carga fiscal local, como pode ser comprovado pelos documentos aprovados no órgão, e tal como é sentido pelas empresas e famílias montijenses. Em segundo lugar, disse que a maior parte do crescimento da receita é resultado do Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e da execução dos fundos comunitários, que resulta diretamente da capacidade política do executivo municipal, ou seja, são receitas restantes da coleta de mais imposto arrecadado pelos municípios em resultado da compra e venda de propriedades e da capacidade de execução dos fundos comunitários. Acrescentou que, ao contrário do que disse a oposição do PSD, o crescimento reportado da receita é muito virtuoso e devia ser elogiado pelos membros da câmara, porque o mesmo resulta da atratividade da cidade e do investimento realizado no concelho. Afirmou que o aumento da coleta do Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) só acontece pela justeza das políticas públicas desenvolvidas pela câmara, que garantem infraestruturas de qualidade para melhorar a atratividade e, sobretudo, asseguram confiança aos investidores na cidade. Concluiu que, os equívocos do Vereador do PSD podem levar alguns dos cidadãos menos atentos para uma perceção errada sobre as contas municipais, afirmando que os cidadãos montijenses pagam hoje muito menos impostos, e ainda assim a receita municipal cresceu sustentadamente, porque o crescimento da receita resulta dos investimentos privados, que pagam para o bem comum dos montijenses, numa verdadeira política socialista, e da capacidade de execução dos fundos comunitários, receita que assegura, com tranquilidade, o investimento municipal nos anos vindouros. Alertou para a circunstância do crescimento da receita estar dependente do investimento na cidade, e dessa dependência estar por sua vez dependente das condições de mercado e da economia mundial, e nessa medida constituir uma receita inconstante, com consequências para o equilíbrio orçamental, em particular se os custos da energia continuarem a aumentar devido ao agravamento da taxa de inflação. -

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que a câmara municipal teve um grande aumento do IMT, não só pelo número de imóveis a serem transacionados, mas também pelo metro quadrado que aumentou substancialmente, considerando que nestas contas “está clarinho como a água”, o porquê da crise habitacional no Montijo. Disse que os montijenses estão a pagar valores por metro quadrado impressionantes e que quem está a ganhar com isso, são várias entidades, entre as quais a câmara municipal, e



bem, e que aquilo que se pede é uma política social e de consciência social, usando esse dinheiro não para situações menos importantes, mas por exemplo, para a questão da habitação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o Vereador do PSD mudou o discurso sobre a receita municipal, confirmando todos os argumentos apresentados pela presidência, o que demonstra bem que todos os argumentos inicialmente apresentados pela oposição não colhem. Relativamente ao desenvolvimento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na política de habitação, referiu que o mesmo será executado durante o exercício económico de 2023, nada tem a ver com a prestação de contas de 2022. Informou, ainda assim, que o município está a desenvolver as suas candidaturas de habitação municipal ao PRR, designadamente com o loteamento da Caneira, os lotes de construção urbana do Esteval e Esteval Novo, a construção do Centro de Acolhimento Temporário, a recuperação das habitações do Esteval Novo, entre outras candidaturas. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a presente proposta são as contas e a opção de gestão do Partido Socialista, e que o que têm de realçar é que o imposto IMT não é um imposto estruturante, é fruto essencialmente, da conjuntura e da especulação imobiliária que existe no Montijo, porque foi criado “um dormitório de luxo de costas voltadas para o rio”. Disse também que é uma realidade e uma opção do Partido Socialista que existe uma cidade nova, na zona nascente do Montijo, onde faltam equipamentos e onde faltam serviços públicos. Disse que “olham para o futuro com uma grande apreensão”, porque sabem que o PS é avesso a cumprir com a Lei das Finanças Locais, que o país está numa situação inflacionista neste momento e que não irá desaparecer tão cedo, o que leva à subida das taxas de juro para retirar liquidez do mercado que vai fazer com que as prestações das casa comecem a aumentar e muitas famílias não consigam pagar as suas prestações das casas, considerando que o futuro não será tão “risonho”, relativamente a esta cobrança de impostos. Acrescentou que isto leva a que as câmaras municipais comecem a ter problemas, porque não têm esta receita, porque não é uma receita estrutural, mas uma receita especulativa, considerando que como não se cumpre com a Lei das Finanças Locais as câmaras municipais vão ter, daqui para a frente, alguns problemas financeiros e que, a CDU vê isto com alguma preocupação. Disse também que desde que foi construída a Ponte Vasco da Gama, este território tornou-se muito atrativo, e atrativo para as casas de luxo, onde o valor por metro quadrado subiu muito e a câmara arrecadou muita receita, considerando que não arrecadou mais, porque existem fundos especulativos e mobiliários que até estão isentos e que



com este pacote de habitação, ainda vão existir mais isenções, retirando às câmaras municipais ainda mais receita. Disse ainda que devia haver um Plano Nacional de Habitação, porque neste momento existe ainda o PRR, mas que irá acabar. Disse também que, existe uma grande necessidade e por isso, não se conseguirá fazer todas as habitações, ditas, de renda apoiada, com as verbas do PRR e as câmaras municipais não têm dinheiro para isso, se não houver transferências do governo central e se o governo não assumir as suas responsabilidades, não haverá dinheiro para fazer as habitações de renda apoiada. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, concordou em parte com o Vereador da CDU, lembrando que a construção de mais habitação social obriga inevitavelmente a um financiamento com verbas nacionais ou comunitárias, justificando que qualquer processo de construção de habitação municipal não depende somente da vontade política, está forçosamente dependente da capacidade financeira nacional ou europeia. Registou, contudo, que os vereadores da Oposição não conseguiram discutir a presente prestação de contas, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista das políticas públicas, porque as mesmas são verdadeiras, sinceras nas demonstrações financeiras e na integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, e ainda são claras para todos os montijenses. Considerou, por fim, que quem na oposição não é capaz de discutir e identificar os problemas de alegada falta de transparência, deve ter a coragem e a seriedade de assumir o rigor, a integralidade, a legalidade e a transparência da presente prestação de contas relativas ao exercício económico de 2022. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e três abstenções, duas do PSD e uma da CDU. -----

O Senhor Vereador **Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)** não participou na votação da proposta 593/2023 em virtude de se encontrar no momento da votação ausente da sala de reuniões. -----

Os **Senhores Vereadores do PSD** apresentaram uma **declaração de voto**, intitulada **“Declaração de Subscrição Condicionada das Contas de Gerência de 2022 referentes à Câmara Municipal de Montijo”**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Como acontece todos os anos, o Tribunal de Contas publica instruções para a apresentação das contas de gerência. -----

Estas instruções, no tocante às autarquias locais, estabelecem a obrigatoriedade da subscrição de uma declaração de responsabilidade, conforme um modelo constante das ditas instruções. -----



A declaração de responsabilidade é prestada sob compromisso de honra e enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas, ao Tribunal de Contas. -----

A declaração garante que foram adotadas, aprovadas e executadas de uma forma continuada, os princípios, as normas, os procedimentos contabilísticos e de controlo interno, vinculados por imperativo legal ou contratual, que garantem e asseguram, segundo o conhecimento dos declarantes, a veracidade e a sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais se assume a responsabilidade, designadamente que: -----

a) - Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental; -----

b) - Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações; -----

c) - Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto; -----

d) - Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais; -----

e) - Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras; -----

f) - Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros; -----

g) - Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais; -----

h) - Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes. -----

A minuta da presente declaração, revela um completo desconhecimento do funcionamento dos executivos municipais, pelas razões que se passa a expor:



- 1.º - Os vereadores da oposição recebem a ordem do dia e a respetiva documentação, no caso específico uma parte na sexta-feira e a outra parte na segunda-feira, restando dois dias uteis até à reunião da Câmara. Os elementos que lhes são enviados referentes às contas de gerência são sumários e não refletem toda a documentação¹. Os Vereadores da oposição não chegam a conhecer a totalidade da respetiva documentação. -----
- 2.º - A documentação é debatida na sessão de câmara, sem que os vereadores da oposição a possam ler integralmente, porque não lhes foi distribuída a documentação toda. Mesmo se estes solicitarem um adiamento da discussão, para poder obter informação, o adiamento não lhes será concedido, porque cerca de 90% dos executivos são constituídos por maiorias absolutas² e estas maiorias não fazem concessões à oposição. -----
- 3.º - A lei não dá aos vereadores na oposição quaisquer garantias e deixa a generalidade das decisões de funcionamento dos órgãos autárquicos, aos respetivos regimentos. O que equivale a dizer, às respetivas maiorias absolutas. E não se pense que lá porque existe um Estatuto da Oposição que está tudo bem. Este Estatuto é perfeitamente inócuo em termos do exercício de direitos pela oposição. -----
- 4.º - Diga-se também que os vereadores não têm acesso aos serviços, porque estes são pessoalmente dirigidos pelo presidente da Câmara³ e este barra-lhes o acesso aos mesmos. A situação é caricata num órgão que a Constituição define como colegial⁴. Os vereadores não podem confirmar com os serviços aquilo que lhes é pedido na declaração, porque não sabem e nem conseguem saber. -----
- 5.º - É, portanto, desajustado da realidade pedir aos vereadores da oposição o mesmo que se pede aos vereadores que têm funções executivas. -----
- 6.º - Os vereadores com funções executivas constituem o governo municipal e são fáceis de identificar. É o presidente da Câmara municipal que lhes atribui o regime de permanência e é o presidente da Câmara que lhes distribui as funções. O presidente da Câmara possui o exclusivo da delegação de competências nos vereadores⁵. Embora a Câmara municipal seja um órgão colegial à luz da Constituição, a lei transforma a gestão da câmara numa gestão presidencialista. -----
- 7.º - Os vereadores da oposição bem podem evocar o princípio da administração aberta inserto no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) que o regulamenta. Em vão, porque como se verifica para o Estatuto de Oposição, a ausência de normas coercivas

¹ Cfr. Art. 53.º-2 da Lei 75/2012, de 12 de setembro.

² <https://www.pordata.pt>

³ Cfr. Art. 37.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro.

⁴ Cfr. Art. 252.º da CRP.

⁵ Cfr. Art. 34.º-1 da Lei 75/2012 de 12 de setembro.



no CPA e na LADA transforma os princípios em meras “boas práticas”, sujeitas à colaboração voluntária de quem os lê. -----

8.º - Os vereadores da oposição não têm o apoio jurídico de que beneficiam os seus colegas com funções executivas e embora saibam ler e escrever estão longe de dominar tecnicamente as matérias complexas das finanças públicas. A pericialidade de que se reveste a matéria não está ao alcance de qualquer um. E é por isso que a Lei das Finanças Locais faz intervir um revisor oficial de contas na certificação das contas de gerência⁶. No fundo, a certificação exigida pela declaração de responsabilidade já existe em relação às matérias nela prevista. Estão elencadas oito razões pelas quais não faz sentido exigir uma declaração de responsabilidade aos vereadores da oposição. Os eleitos locais podem e devem ser responsabilizados, mas pelos seus atos, e não pelos atos dos outros.”.

2- PROPOSTA N.º 594/2023 - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2022 -----

Considerando que: -----

Foram devidamente aprovados os documentos de Prestação de Contas do ano de 2022; -----

A conta 56 - “resultados transitados” apresenta saldo positivo; -----

O valor contabilístico da conta 51 “Património/capital” é superior a 20% do ativo líquido, como a seguir se demonstra: -----

Valor contabilístico da conta 51	Valor do ativo	
	100%	20%
66 939 524,14€	273 762 713,59€	54 752 542,72€

O resultado líquido do exercício corresponde a 3 561 039,12€; -----

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo; -----

É competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

REMETER à Assembleia Municipal para aprovação, a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: -----

Transição do montante de 3 561 039,12€ para a conta 56 - “resultados transitados”. -----

⁶ Cfr. Art.



(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 595/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) -----

Considerando que: -----

- Aproxima-se o Verão, época em que decorrem as festas populares de todo o concelho do Montijo, que obrigam a um reforço na limpeza e higienização das ruas; -----
- Nesta época do ano a maior parte dos trabalhadores gozam o seu principal período de férias anual; -----
- Será necessário proceder à contratação de meios humanos para fazer face a este aumento temporário de trabalho no Setor de Higiene Urbana; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- Os postos de trabalho a ocupar estão previstos no Orçamento, Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2023. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 596/2023 - APOIO EM ESPÉCIE - FORNECIMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE COVID-19 A INSTITUIÇÕES COM VALÊNCIA DE IDOSOS -

Considerando que: -----

1. O município adquiriu, no início da pandemia COVID-19, material e equipamentos de proteção e segurança individual para salvaguarda da saúde dos/as trabalhadores/as e garantia de controle da situação pandémica; -----

2. Recentemente, procedeu-se ao inventário destes produtos, acondicionados no armazém do município; -----

3. Estes materiais e equipamento, desde a alteração das medidas governamentais relativas ao controle da pandemia, já não são requisitados pelos serviços; -----

4. Pelo contrário, em contextos específicos relacionados com cuidados de saúde, nomeadamente com valências de idosos, este tipo de material e equipamento continua a ser utilizado de forma preventiva e em essencial em termo de saúde pública e proteção individual; -----

5. No Concelho do Montijo existem oito instituições de solidariedade social com valências de ERPI e/ou Centros de Dia, que diariamente asseguram cuidados essenciais à população mais envelhecida, salvaguardando os seus direitos e assegurando a sua saúde, tais como: Associação Caminho do Bem Fazer; Lar de S. José - SCMM; Lar de S. Sebastião - SCMC; Lar Montepio UMNSC; Centro de Reformados do Montijo; Casa do Povo de Canha; Centro de Ação Social e Cultural das Faias e Associação Lar de Idosos de Pegões; -----

6. No cumprimento do disposto no Artigo 23.º, n.º 2 alíneas g) e h) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde e da ação social; -----

7. Nos termos do artigo n.º 33, alínea p) do mesmo diploma legal, a Câmara Municipal tem competências materiais para deliberar sobre a atribuição de apoios a instituições legalmente constituídas; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal do Montijo delibere a atribuição de apoios em espécie, de materiais e equipamentos de proteção individual, adquiridos em contexto de pandemia e atualmente armazenados; -----

- A atribuição de materiais e equipamentos de proteção individual às instituições, de acordo com o Anexo I à presente proposta. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, questionou sobre se foi acautelado o prazo de validade destes materiais. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que evidentemente os materiais estão no prazo de validade, aliás, disse que é para não deixar passar o prazo de validade dos produtos que se propõe a sua doação às instituições referidas na proposta. Acrescentou que, infelizmente, a pandemia continua decretada pela Organização Mundial de Saúde. Deixou uma palavra de homenagem a todos aqueles que foram responsáveis na linha da frente pelo combate à pandemia, a Proteção Civil, os bombeiros, os médicos e os enfermeiros, que em cada instituição fizeram um trabalho extraordinário para salvar vidas montijenses, um trabalho que muito orgulha a cidade e a população. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a pandemia ainda não passou e que o número de mortes ainda é elevado, considerando muito bem que os materiais sejam doados a estas instituições que muito necessitam para proteger os idosos e quem lá trabalha. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor **Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 597/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES, PARA A ORGANIZAÇÃO DA "RECRIAÇÃO DA PROCISSÃO DE OEIRAS À ATALAIA", A CARGO DA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR ANCORAS - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA CLÁSSICOS DE OEIRAS, A REALIZAR NO DIA 3 DE JUNHO DE 2023 --

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do património, cultura e ciência, dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas e), f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1



de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade cultural e recreativa, com impacto positivo na atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

5. A Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes, com o número de contribuinte _____ solicitou à Câmara Municipal de Montijo, apoio financeiro para a custear a organização da “Recriação da Procissão de Oeiras à Atalaia”, a cargo da ANCORAS - Associação Náutica Clássicos de Oeiras, com o número de contribuinte _____. Esta última instituição solicita ainda um apoio de natureza não financeiro que se traduz no transporte fluvial dos peregrinos com a embarcação “Deolinda Maria”, a segurança dos peregrinos e regulação do trânsito no percurso da procissão pedestre desde o Cais das Faluas até ao Santuário da Atalaia, a divulgação e promoção do evento e a cedência de uma viatura para transporte dos peregrinos com limitações de mobilidade; -

6. A iniciativa em apreço, consiste na “Recriação da Procissão de Oeiras à Atalaia”, a realizar no dia 3 de junho de 2023, com saída da Marina de Oeiras pelas 8h30 e chegada ao Montijo pelas 13h30, caracterizando-se a mesma de interesse público municipal, uma vez que o evento em causa integra um vasto conjunto de objetivos de natureza social, religiosa, cultural e económica; -----

7. A peregrinação fluvial ao Santuário de Nossa Senhora da Atalaia no Montijo enseja reviver a tradição do Círio de Oeiras que remonta ao século XV. Integrando-se na programação anual da Marinha do Tejo, para além de potenciar e diversificar o culto e solicitude Mariana para a proteção do rio e das suas gentes, esta iniciativa visa reforçar as relações de convívio e fraternidade entre as comunidades, ao mesmo tempo que procura promover o património histórico-marítimo e prover à dinamização cultural do estuário do Tejo, conferindo visibilidade às embarcações tradicionais como elementos



distintivos de oferta turística, de natureza cultural e religiosa e contribuindo, desta forma, para a valorização do território e satisfação dos fins públicos. ----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta com o _____, titulada pela Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes. -----
2. Que na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2023, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----
3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
4. Notificar a Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes e ANCORAS - Associação Náutica Clássicos de Oeiras. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD) não participou na votação da proposta 597/2023 em virtude de se encontrar no momento da votação ausente da sala de reuniões. -----

V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 598/2023 - ATRIBUIÇÃO DIRETA DE ESPAÇO VAGO - LOJA N.º 1 - CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS -----

Considerando: -----

- que o Centro Comercial das Barreiras no Montijo é uma estrutura de indiscutível relevância no Concelho e fator de dinamização da cidade; -----
- que se pretende que o Centro Comercial das Barreiras seja um local apelativo, diversificado, favorecedor de criação de postos de trabalhos e consequentemente um polo dinamizador e potenciador da atividade económica do Concelho, visando a sua sustentabilidade; -----
- as atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual (Aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), compete aos municípios a gestão dos mercados; -----



- que o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, (...)”, ao abrigo da alínea d), do artigo 12.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, com as alterações e aditamentos publicados no Diário da República em 8 de setembro de 2016; -----

- o disposto no n.º 1 do artigo 13.º sob a epígrafe “Espaços Vagos” do Regulamento de Mercados Municipais, que estipula que “Caso algum dos espaços de venda não seja atribuído, a Câmara Municipal pode proceder à atribuição direta do mesmo, a título provisório, por prazo, não renovável, a fixar no ato de atribuição até à realização do novo procedimento de seleção”;

- que a requerente Vanda Patrícia Rodrigues Marques, solicitou a atribuição direta a título provisório, Loja n.º 1 do Centro Comercial do Bairro das Barreiras no Montijo, conforme documento, que se junta em anexo; -----

PROPONHO: -----

- A atribuição direta a título provisório da Loja n.º 1 do Centro Comercial das Barreiras no Montijo, pelo período máximo de um ano, não renovável, ou até à realização de novo procedimento de seleção. -----

- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 599/2023 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS -2022

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 12/04/2023, titulada pela proposta n.º 30/23, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

“Considerando que: -----

1. De acordo com a alínea e) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com a instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019, publicada no Diário da República - II Série de 6 de março de 2019, e com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam - se os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2022. -----

2. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as



Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais. -----

3. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

4. As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2022, publicada na 2.ª série do Diário da República de 5 de janeiro de 2023, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: -----

Mapas	Valores apurados a 31.12.2022
Balanço	
Ativo	22.860.021,71
Passivo	1.280.069,03
Património Líquido	21.579.952,68
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	-108.214,45
Rendimentos	7.389.731,64
Gastos	7.497.946,09
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	10.706.774,66
Pagamentos	10.094.398,19
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	7.973.970,91
Pagamentos	6.720.700,52
Saldo inicial de operações orçamentais	530.071,34
Saldo inicial de operações de tesouraria	367.649,77
Saldo final de operações orçamentais	1.253.270,39
Saldo final de operações de tesouraria	256.827,19



5. Pelo exposto, propõe-se, que o Conselho de Administração delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2022, que se anexa à presente proposta fazendo parte integrante da mesma, submetendo-os, posteriormente, a aprovação da Câmara e apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, apresentou uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**"Apresentação Proposta n.º 599/2023 -----
Prestação de Contas Individual dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) relativas ao ano económico de 2022 -----**

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

O exercício económico e financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Montijo (SMAS) em 2022 ficou marcado com novos constrangimentos ao desenvolvimento da atividade económica. -----

Num momento de recuperação do impacto da Pandemia Covid-19 e em que já se podia, no início de 2022, vislumbrar alguns sinais de recuperação económica, fomos surpreendidos com a eclosão de um conflito militar na Europa, com a invasão da Ucrânia pela Federação Russa. -----

Ora, numa economia que já se encontrava marcada por uma crescente tendência inflacionista, fruto da redução da capacidade da indústria mundial, veio aquele conflito acrescentar mais perturbação à economia, com uma brutal escalada dos preços dos bens e serviços, nomeadamente, dos preços da energia e das principais matérias primas. -----

Estas circunstâncias externas têm sido agravadas pelo aumento das taxas de juro de referência, com fortes repercussões económicas e sociais para as famílias, empresas e instituições. -----

No ano de 2022, os SMAS, em termos financeiros e tendo em atenção a receita, a execução orçamental da receita alcançou o valor global de 107%, com um valor cobrado de receita no montante de 7.973.970,91 euros. -----

Relativamente ao ano transato as receitas correntes tiveram um aumento de 10%. -----

Comparativamente aos exercícios anteriores continua a ser a rubrica da receita da venda de bens e serviços correntes que detém a maior percentagem, em relação ao total das receitas correntes, representando, na sua globalidade, cerca de 95%, no montante de 7.056.657,61 euros. Em comparação com o ano



anterior, a venda de água aumentou 13%, enquanto a tarifa de saneamento registou uma diminuição de -0,05%. -----

Por outro lado, a execução do orçamento da despesa atingiu o valor global 90,44%, tendo a despesa paga alcançado o montante de 6.720.700,52 euros. --

A despesa com pessoal representou 35% e as aquisições de serviços correntes representaram 60% do total das despesas correntes, incluindo-se, nesta última, o pagamento dos serviços prestados pela empresa SIMARSUL, Saneamento da Península de Setúbal, SA, no montante de 2.446.077,61 euros. -----

O investimento dos Serviços Municipalizados ascendeu a um montante de 501.493,32 euros, o qual representa um grau de execução de 84% na despesa de capital. -----

Relativamente ao investimento realizado no ano de 2022, destacam-se as obras mais significativas, como o Plano de Monitorização no âmbito do Projeto "Reabilitação, Beneficiação e Adaptação a Alterações Climáticas do Sistema de Saneamento da Cidade do Montijo", a conclusão de um conjunto de investimentos na manutenção, renovação e ampliação das infraestruturas de abastecimento público que gerem, as novas condutas distribuidoras de água em Craveiras, nos Afonsos em Pegões, no Nucho das Faias e também na Rua D. Dinis - Foros do Trapo, e a substituição da rede de abastecimento público de água no Bairro Almansor 2.^a e 3.^a Fases, em Canha. -----

A nível orçamental, os SMAS de Montijo transitaram de ano sem qualquer dívida a fornecedores e com um saldo de gerência para o ano seguinte no montante de 1.253.270,39 euros. -----

De salientar, que, no decorrer do ano 2022, foi concluído o processo administrativo instaurado ao Município de Alcochete, para cobrança do valor de 298.719,27 euros referente a dívida de fornecimento de água, tendo tido o mesmo, merecimento com a condenação do Município de Alcochete. Esta entidade, veio proceder aquele pagamento que foi cobrado em 22 de junho de 2022. -----

Apesar dos bons resultados orçamentais alcançados, o resultado líquido do exercício ficou negativo no montante de -108.214,45 euros. -----

De salientar, ainda, que, em 2022, na Certificação Legal de Contas, concluíram os auditores que as demonstrações orçamentais estão preparadas em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos SMAS a 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo. -----



Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo foram, ainda, distinguidos com a atribuição do Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano, 2022. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Montijo tem assim a honra de prestar contas aos cidadãos montijenses, manifestar o reconhecimento público aos trabalhadores e agradecer a todos aqueles que contribuíram para tão relevante desempenho ao longo do exercício económico de 2022.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente tem uma certa dificuldade em aceitar as críticas dos munícipes relativamente à qualidade da água e que repetiu uma afirmação sobre uma atribuição da qualidade da água que o Montijo pode ter, nos termos dos critérios que são apresentados, mas que em muitos pontos da cidade o Montijo continua a ter muitos problemas. Disse que o Senhor Presidente quando apresentou a proposta de orçamento para o corrente ano, falou na construção das Estações de Tratamento de Água (ETA), considerando que é o reconhecimento de que há problemas sérios com a qualidade da água e que quem consome e se depara com os problemas que essa água causa nos seus eletrodomésticos e na roupa, não tem essa visão tão idílica da qualidade da água do Montijo. Em resposta ao senhor Presidente, disse que o Montijo não deveria de ter problemas com qualidade da água, porque têm um dos maiores aquíferos da Europa e que a água do Montijo é uma água de nascente de qualidade, considerando que não tem qualidade por questões técnicas na distribuição da água e se determinadas câmaras municipais noutros concelhos têm dificuldades na água, é porque também não têm as mesmas condições naturais que o Montijo tem. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os serviços sempre assumiram qualquer problema pontual no abastecimento de água, mas disse que não é sério confundir a árvore com a floresta, ou seja, não se pode, como faz recorrentemente o Vereador do PSD, abandonar a honestidade intelectual de que uma situação pontual não é uma situação geral. Afirmando que a atribuição do Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano, no ano de 2022, demonstra claramente que a chamada água amarela são situações muito pontuais na cidade. Acrescentou que a necessidade das estações de tratamento de água está relacionada com a necessidade de aumentar a exploração do aquífero, e não só com a alegada água amarela, considerando que relacionar simplesmente esses factos é erróneo, e demonstra a ignorância dos assuntos municipais. Referiu ainda que é o Vereador da Oposição que pretende transformar problemas pontuais em problemas



generalizados, esclarecendo que os alegados problemas estão relacionados pelo abastecimento ser realizado com água subterrânea, com alguma concentração de ferro e manganês, mas que o selo de qualidade esclarece amplamente a qualidade da água em Montijo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram uma declaração de voto, intitulada “**Declaração de Subscrição Condicionada das Contas de Gerência de 2022 referentes aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Como acontece todos os anos, o Tribunal de Contas publica instruções para a apresentação das contas de gerência. -----

Estas instruções, no tocante às autarquias locais, estabelecem a obrigatoriedade da subscrição de uma declaração de responsabilidade, conforme um modelo constante das ditas instruções. -----

A declaração de responsabilidade é prestada sob compromisso de honra e enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas, ao Tribunal de Contas. -----

A declaração garante que foram adotadas, aprovadas e executadas de uma forma continuada, os princípios, as normas, os procedimentos contabilísticos e de controlo interno, vinculados por imperativo legal ou contratual, que garantem e asseguram, segundo o conhecimento dos declarantes, a veracidade e a sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais se assume a responsabilidade, designadamente que: -----

a) - Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental; -----

b) - Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações; -----

c) - Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto; -----

d) - Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais; -----



e) - Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras; -----

f) - Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros; -----

g) - Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais; -----

h) - Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes. -----

A minuta da presente declaração, revela um completo desconhecimento do funcionamento dos executivos municipais, pelas razões que se passa a expor: -

1.º - Os vereadores da oposição recebem a ordem do dia e a respetiva documentação, na sexta-feira anterior à reunião da Câmara. Os elementos que lhes são enviados referentes às contas de gerência são sumários e não refletem toda a documentação. Os Vereadores da oposição não chegam a conhecer a totalidade da respetiva documentação. -----

2.º - A documentação é debatida na sessão de câmara, sem que os vereadores da oposição a possam ler integralmente, porque não lhes foi distribuída a documentação toda. Mesmo se estes solicitarem um adiamento da discussão, para poder obter informação, o adiamento não lhes será concedido, porque cerca de 90% dos executivos são constituídos por maiorias absolutas e estas maiorias não fazem concessões à oposição. -----

3.º - A lei não dá aos vereadores na oposição quaisquer garantias e deixa a generalidade das decisões de funcionamento dos órgãos autárquicos, aos respetivos regimentos. O que equivale a dizer, às respetivas maiorias absolutas. E não se pense que lá porque existe um Estatuto da Oposição que está tudo bem. Este Estatuto é perfeitamente inócuo em termos do exercício de direitos pela oposição. -----

4.º - Diga-se também que os vereadores não têm acesso aos serviços, porque estes são pessoalmente dirigidos pelo presidente da Câmara e este barra-lhes o acesso aos mesmos. A situação é caricata num órgão que a Constituição define como colegial. Os vereadores não podem confirmar com os serviços aquilo que lhes é pedido na declaração, porque não sabem e nem conseguem saber. -----

5.º - É, portanto, desajustado da realidade pedir aos vereadores da oposição o mesmo que se pede aos vereadores que têm funções executivas. -----



6.º - Os vereadores com funções executivas constituem o governo municipal e são fáceis de identificar. É o presidente da Câmara municipal que lhes atribui o regime de permanência e é o presidente da Câmara que lhes distribui as funções. O presidente da Câmara possui o exclusivo da delegação de competências nos vereadores. Embora a Câmara municipal seja um órgão colegial à luz da Constituição, a lei transforma a gestão da câmara numa gestão presidencialista. -----

7.º - Os vereadores da oposição bem podem evocar o princípio da administração aberta inserto no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) que o regulamenta. Em vão, porque como se verifica para o Estatuto de Oposição, a ausência de normas coercivas no CPA e na LADA transforma os princípios em meras “boas práticas”, sujeitas à colaboração voluntária de quem os lê. -----

8.º - Os vereadores da oposição não têm o apoio jurídico de que beneficiam os seus colegas com funções executivas e embora saibam ler e escrever estão longe de dominar tecnicamente as matérias complexas das finanças públicas. A pericialidade de que se reveste a matéria não está ao alcance de qualquer um. E é por isso que a Lei das Finanças Locais faz intervir um revisor oficial de contas na certificação das contas de gerência. No fundo, a certificação exigida pela declaração de responsabilidade já existe em relação às matérias nela prevista. Estão elencadas oito razões pelas quais não faz sentido exigir uma declaração de responsabilidade aos vereadores da oposição. Os eleitos locais podem e devem ser responsabilizados, mas pelos seus atos, e não pelos atos dos outros.”.

2- PROPOSTA N.º 600/2023 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 12/04/2023, titulada pela proposta n.º 31/23, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. Foram devidamente aprovados os Documentos de Prestação de Contas de 2022; -----

2. Considerando o resultado líquido negativo de € 108.214,45 e não obstante o que dispõe o n.º 2 do artigo 16º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, propõe-se que seja transferido para a conta 56 - Resultados Transitados. -----

Propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

1. Aprovar a proposta de aplicação de resultados, submetendo, a aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

Pelas vinte e uma horas e oito minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

A senhora munícipe **Ana Forte**, interveio para dizer que como é do conhecimento público existe um problema muito grave com os transportes públicos e que a Câmara Municipal não é capaz de o resolver desde um de junho de dois mil e vinte e dois. Disse que todos os dias só existe um barco e um autocarro para o Montijo, sendo que durante a manhã não há autocarros e os horários são fictícios, que do Parque das Nações para o Montijo os autocarros vêm cheios e que as pessoas vão todas em cima uma das outras, num autocarro minúsculo e sem condições, referindo que, no caso de um acidente, a Câmara Municipal de Montijo e a junta de freguesia serão as responsáveis, porque nada fazem, que simplesmente pagam à Carris Metropolitana, Alsa Todi. Disse ainda que a Carris Metropolitana não cumpre o contrato e que deveria de ser penalizada. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção da munícipe e disse ser uma surpresa o não funcionamento dos transportes públicos, porque a informação que recebe dos munícipes relativamente aos autocarros, apesar de não estar tudo resolvido, confirma o registo de uma evolução muito satisfatória. Referiu ainda que, sobre o facto de não haver autocarros de ligação entre a cidade e o Cais do Seixalinho, ou de autocarros com sobrelotação nas carreiras de Lisboa, são problemas que o município vai novamente encaminhar para a empresa dos Transportes Metropolitanos para serem resolvidos. Sublinhou que os transportes públicos em Montijo resultam de um contrato da responsabilidade dos Transportes Metropolitanos de Lisboa e da Área Metropolitana de Lisboa, onde a Câmara Municipal tem um papel de alerta e denuncia dos problemas, tarefa que o município vai continuar a realizar em nome dos montijenses. Afirmou que como Presidente da Câmara, tem defendido, em caso de incumprimento contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato em vigor com a empresa concessionária dos transportes. -----



A senhora munícipe **Maria Joaquina Sobral**, interveio para dizer que onde reside, no Corte das Cheiras, deixam lixo junto à casa das pessoas, “pela calada da noite” e que em dias de vento, os plásticos entram para os quintais, questionando sobre a possibilidade de colocação de uma placa de proibição do vazamento de lixo grosso. Questionou ainda sobre a resolução do asfaltamento na rua do Corte das Cheiras. -----

O senhor munícipe **Célio Rijo**, interveio para apresentar igualmente a reclamação sobre o lixo no Corte das Cheias, dizendo que no local existem dois contentores, que de facto as pessoas não têm civismo, mas que os serviços recolhem apenas os contentores, deixando para trás o restante lixo no chão. Solicitou o asfaltamento dos quinhentos metros da rua Corte das Cheias, dizendo que tem conhecimento que existe um problema de saneamento, contudo, que se esqueça o saneamento e que seja colocado o alcatrão. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu as intervenções dos munícipes e disse que, tal como já tinha sido transmitido em reunião com o munícipe Célio Rijo, as obras de asfaltamento da rua em referência encontram-se definidas no orçamento municipal para 2023. Informou ainda que, tal como foi esclarecido junto dos moradores no referido arruamento, inexistem condições técnicas para, de imediato, proceder à construção das infraestruturas de saneamento básico, salientando que, os moradores têm consciência dessas limitações topográficas e aceitaram a inexistência de saneamento no arruamento. Relativamente à deposição ilegal de lixo, disse que tomou boa nota do assunto, e vai transmitir aos serviços para a remoção do lixo grosso. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas zero horas e sete minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

E eu, D. Cristina da Silva Anallo, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.